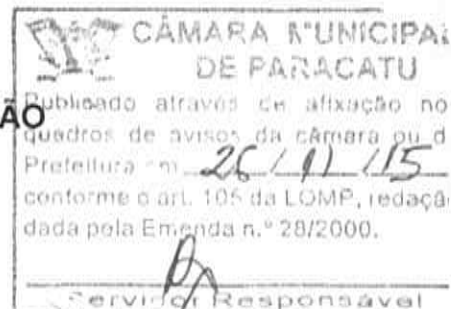




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.03.0434
CARTA CONVITE N.º 10/2015
TIPO: MENOR PREÇO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666/93, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº 2015.03.00434, referente à Carta Convite nº 10/2015, para o fim de **adjudicar o objeto em favor da empresa Primavia Veículos Ltda., CNPJ 71.145.668/0002-56, no valor total de R\$9.964,00 (Nove mil novecentos e sessenta e quatro Reais)**, consoante ata da reunião de habilitação/julgamento acostados aos autos do presente processo.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Finanças, para o competente empenhamento.

Paracatu – MG, 26 de novembro de 2015.

João Archanjo Mendes Santiago
Presidente da Câmara Municipal